



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 048/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa apresentada destaca a necessidade de contratação para cobrir os custos da participação da equipe no Campeonato Catarinense de Futsal 2024, Série Prata. Esses custos incluem, inicialmente, as taxas de arbitragem de um jogo, referentes as quartas de final, além da previsão de novas despesas caso a equipe avance para as semifinais. O jogo acontecerá no município de Irati/SC, conforme detalhado no documento de justificativa assinado pelo responsável do Departamento de Esportes, Rafael Gugel.

A Liga Catarinense de Futsal, seguindo as diretrizes da Federação Catarinense de Futsal, é a única entidade que regula e estabelece esses valores, não havendo outro órgão competente no estado para emissão de orçamentos comparativos. Portanto, a contratação torna-se imprescindível para garantir a participação da equipe no campeonato, com os valores previamente estabelecidos pela entidade oficial.

Além disso, a participação no campeonato promove não apenas o esporte na cidade de Irati, mas também traz benefícios em diversas esferas. O evento irá atrair público e contribuir para o desenvolvimento econômico e social, além de reforçar a visibilidade da equipe local no cenário esportivo regional. Em razão disso, a dispensa da publicação dos três dias é solicitada, considerando a inexistência de alternativas de orçamento comparativo no estado.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:



Contratação para cobrir os custos da participação da equipe no Campeonato Catarinense de Futsal 2024, Série Prata. Esses custos incluem, inicialmente, as taxas de arbitragem de um jogo, referentes as quartas de final, além da previsão de novas despesas caso a equipe avance para as semifinais. Os jogos ocorrerão no município de Irati/SC.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A justificativa para a escolha da solução disponível no mercado se baseia na necessidade de cumprir os requisitos estabelecidos pela Liga Catarinense de Futsal, que por sua vez segue as diretrizes da Federação Catarinense de Futsal. Essas entidades são responsáveis pela regulamentação e organização da modalidade esportiva a nível estadual.

É importante destacar que, dada à natureza regulatória dessas entidades, não há outro órgão competente no estado que emita orçamentos para comparação. Assim, a contratação da solução proposta se torna imperativa para atender aos custos estipulados pela entidade máxima regulamentadora da modalidade.

Essa abordagem garante conformidade com as diretrizes e regulamentos estabelecidos pelas autoridades esportivas locais, assegurando a integridade e o profissionalismo das atividades relacionadas ao futsal em Santa Catarina.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Contratação que visa cobrir os custos associados à participação no Campeonato Catarinense de Futsal 2024, Série Prata.

Taxa de Arbitragem: R\$ 1.100,00 (cada jogo em casa), ficando um total de R\$1.100,00.

Esse custo inclui as taxas de arbitragem de um jogo, referentes as quartas de final. Além disso, há a possibilidade de a equipe se classificar nessas etapas do campeonato, exigindo despesas adicionais para garantir a participação contínua no evento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa de despesa para o ano de 2024, em relação à contratação que visa cobrir o



custo associado à participação no Campeonato Catarinense de Futsal 2024, Série Prata, é de R\$1.100,00.

É importante ressaltar que o valor proposto foi estabelecido pela Liga Catarinense de Futsal, que segue as diretrizes da Federação Catarinense de Futsal. Não há outro órgão competente no estado que emita orçamentos para comparação. Portanto, a contratação se faz necessária para cobrir esses custos estipulados pela entidade máxima regulamentadora da modalidade a nível estadual.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DA LCF, QUANDO A EQUIPE MUNICIPAL JOGAR EM CASA. (4º DE FINAL).	1.100,00	1.100,00
TOTAL					R\$ 1.100,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 19 de setembro de 2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 17 de setembro de 2024.

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



RAFAEL GUGEL

Diretor de Departamento de Esportes

MAICON RODRIGO THEBALDI

Secretario de Educação, Cultura e Esportes.